



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CAMPUS SANTA ROSA

EDITAL Nº 54, de 21 de fevereiro de 2024

SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS PARA DESENVOLVER ATIVIDADES DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO III e IV NO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, *CAMPUS SANTA ROSA*.

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS SANTA ROSA*, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, torna pública a **seleção de estudantes para a realização do Estágio Curricular Supervisionado III e IV**, não remunerado, para o primeiro e segundo semestres de 2024.

1. DAS VAGAS:

1.1 Serão destinadas 04 (quatro) vagas a estudantes do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, a fim de desenvolver atividades pertinentes ao Estágio Curricular Supervisionado III no 1º semestre de 2021 e Estágio Curricular Supervisionado IV no 2º semestre de 2023. As turmas disponíveis para a realização do estágio no curso de Licenciatura em Ciências Biológicas são:

Turma	Vagas	Cursos/Modalidade
1º ano	1	Alimentos Integrado (PROEJA)
1º ano	2	Edificações Integrado (1 vaga) Móveis Integrado (1 vaga)
2º ano	1	Edificações Integrado
3º ano	1	Móveis Integrado

1.2 Para realizar o Estágio Curricular Supervisionado III, o estudante deverá estar matriculado e cursando o componente de Estágio Curricular Supervisionado III, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, *Campus Santa Rosa*.

1.3 Para realizar o Estágio Curricular Supervisionado IV, o estudante deverá estar matriculado e cursando o componente de Estágio Curricular Supervisionado IV, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, *Campus Santa Rosa*.

2. DA CARGA HORÁRIA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
DIRETORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PRODUÇÃO

Av. Cel. Bráulio de Oliveira, 1400 - Bairro Central - CEP: 98787-740 – Santa Rosa – RS
Telefone: (55) 2013-0200 E-mail: extensao.sr@iffarroupilha.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CAMPUS SANTA ROSA

2.1 O estudante deverá apresentar disponibilidade para cumprir a carga horária do Estágio Curricular Supervisionado III e Estágio Curricular Supervisionado IV, de acordo com o Regulamento de Estágio do Curso.

3. DAS ATIVIDADES

3.1 Durante a realização do estágio, o estudante deverá realizar todas as atividades pertinentes a cada um deles.

4. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

4.1 As inscrições dos interessados deverão ser entregues conforme item 6 deste edital, no horário das 07h30 às 22h, na Direção de Pesquisa, Extensão e Produção, *Campus Santa Rosa*.

4.2 A inscrição será efetuada mediante a entrega dos seguintes documentos:

1. Formulário de inscrição em anexo;
2. Histórico Escolar.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A Classificação se dará por meio da média geral de desempenho, de acordo com o Histórico Escolar.

Parágrafo único. A prioridade de escolha da turma para a realização do estágio seguirá a classificação dos candidatos, porém não podem ser escolhidas turmas onde o orientador de estágio atua.

6. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

Inscrições	22 até 26 de março de 2024
Seleção dos candidatos	27 de fevereiro de 2024
Publicação resultado final	28 de fevereiro de 2024

A divulgação dos resultados do processo se dará no sítio virtual www.sr.iffarroupilha.edu.br

7. DO ACOMPANHAMENTO DO ESTAGIÁRIO:

7.1 O estagiário terá um professor(a) orientador(a) e um supervisor(a), os quais prestarão assessoramento e acompanhamento à realização das atividades de estágio, segundo o que

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
DIRETORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PRODUÇÃO

Av. Cel. Bráulio de Oliveira, 1400 - Bairro Central - CEP: 98787-740 – Santa Rosa – RS
Telefone: (55) 2013-0200 E-mail: extensao.sr@iffarroupilha.edu.br



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CAMPUS SANTA ROSA**

determina o Regimento de Estágio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha e o Projeto Pedagógico do Curso.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O estagiário será regido pela Legislação Educacional Pública Federal, observando-se o Regimento Interno de Estágio e ainda, ao estatuto dos estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, *Campus Santa Rosa*.

8.2 O presente Edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Santa Rosa, 21 de fevereiro de 2024.

Analice Marchezam
Diretora-Geral do *Campus Santa Rosa*
Portaria nº 328/2021

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
DIRETORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PRODUÇÃO**

Av. Cel. Bráulio de Oliveira, 1400 - Bairro Central - CEP: 98787-740 – Santa Rosa – RS
Telefone: (55) 2013-0200 E-mail: extensao.sr@iffarroupilha.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CAMPUS SANTA ROSA

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

DADOS PESSOAIS DO ALUNO

Nome completo _____

Curso _____

Semestre que vai realizar os Estágios _____ ano _____

CPF _____

RG _____

E-MAIL _____

Endereço _____

Cidade _____

CEP _____

Telefone(s) de contato _____

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
DIRETORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PRODUÇÃO

Av. Cel. Bráulio de Oliveira, 1400 - Bairro Central - CEP: 98787-740 – Santa Rosa – RS
Telefone: (55) 2013-0200 E-mail: extensao.sr@ifarroupilha.edu.br